

Portaria nº 012, de 26 de novembro de 2024

CONSIDERANDO as denúncias recebidas contra agentes culturais inscritos no Edital 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

CONSIDERANDO que, de acordo com o Edital 001/2024, eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicarão na desclassificação do agente cultural e que os casos omissos ficarão a cargo da Comissão Provisória de Política Cultural.

O Secretário Municipal de Cultura **RESOLVE:**

Art.1º - Convocar banca de heteroidentificação e de análise da veracidade das informações prestadas.

Art. 2º - Convocar agentes culturais para a avaliação da veracidade das informações prestadas.

Art. 3º - prorrogar o prazo de habilitação, visto a necessidade de suspensão do processo durante a execução do objeto da banca, até segunda ordem.

ANTONIO CARLOS DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Mat.: 24.957